



AS “DONAS DA CADEIA”: REFLEXÕES SOBRE O TRABALHO DAS AGENTES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE MINAS GERAIS

Raquel Quirino¹
Juliana de Ávila Ferreira²
Cleide da Conceição Solano³
Raquel Quirino⁴

RESUMO

Esse artigo tem como objetivo refletir sobre o trabalho das agentes de segurança penitenciárias de Minas Gerais. Essas mulheres, trabalhadoras do sistema prisional nas 194 unidades prisionais espalhadas pelo estado, dentre as quais há estabelecimentos destinados exclusivamente aos presos do sexo masculino, os mistos, onde há homens e mulheres encarcerados e aquelas dedicadas às mulheres em privação de liberdade. O termo “dona” que ora empregamos no título deste trabalho diz respeito à forma como as internas, via de regra, se dirigem às agentes penitenciárias na lida cotidiana. As pesquisadoras levantaram algumas hipóteses sobre o possível significado que há por traz desse pronome de tratamento, bem como o início da trajetória dessa profissão, historicamente imersa em singularidades e relegada ao silenciamento. A mulher ao longo do tempo foi excluída de profissões voltadas para os homens, encontrou e ainda encontra uma série de limitações para se inserir em carreiras tidas como masculinas, que é o caso das agentes de segurança penitenciária. As mulheres que se propõem a ingressar nessa carreira percebem uma série de fatores no desenvolvimento das suas atividades e muitas dessas limitações são de ordem institucional, pessoal e social. A sua invisibilidade se caracteriza pela persistente submissão às chefias opressoras, a falta de reconhecimento do seu papel perante a sociedade e à falta de condições de trabalho adequado, seja por questões estruturais, materiais e à valorização nas carreiras. Esse artigo aborda sucintamente o ingresso das mulheres na carreira de agente de segurança prisional de Minas Gerais e realiza uma explanação sobre a atuação delas nas unidades prisionais atualmente.

Palavras-chave: mulheres, prisão, agente de segurança, história.

¹ Pós-doutorado e Doutorado em Educação pela UFMG. Mestrado em Educação Tecnológica. Professora do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes e do Programa em Pós-Graduação em Educação Tecnológica. Coordenadora do Grupo de Pesquisa em Formação e Qualificação Profissional - FORQUAP no CEFET-MG, quirinoraquel@hotmail.com.

² Mestranda do curso de Educação Tecnológica do CEFET - MG, juavilaferreira.adm@gmail.com;

³ Mestranda do curso de Educação Tecnológica do CEFET - MG, cleidinhabh@email.com;

⁴ Professor orientador: quirinoraquel@hotmail.com.





INTRODUÇÃO

Há apenas algumas décadas, as mulheres eram vistas como os “anjos” que cuidavam de seus maridos, da casa e dos filhos, onde não era dada oportunidade de expor suas capacidades por meio do trabalho. Eram enxergadas como a base do lar, mas exercendo papel secundário, pois aos trabalhos de maior relevância eram destinados ao homem da família sendo eles, pais, filhos, maridos e etc..

QUIRINO (2015) assevera que as relações de gênero onde propagam o favorecimento e a sustentação da suposta limitação intelectual da mulher, negando-as a sua efetiva participação social, sendo esse um fator construído socialmente. A autora ressalta que os “estudos sobre a mulher” foram substituídos pelos “estudos de gênero” de forma que afastam as características sexuais, mas se aproximam das ideias e características contribuintes para o que vai ser estruturado do que é oportunamente destinado à mulher ou ao homem em dado momento histórico.

Conforme Quirino (2015), todas as relações sociais possuem uma base material configurada pelo trabalho e que por sua vez, define o que é atribuição do homem e da mulher, criando assim, hierarquizações dentro do trabalho e definindo o papel do que estes podem ou não podem fazer.

A autora ainda chama a atenção que não é somente a desigualdade que está no bojo das relações de gênero, mas outras consequências para as mulheres como a “opressão” e a “dominação”. Ainda de acordo com a pesquisadora, é necessário fazer essa distinção entre “opressão” onde um leva vantagem em relação ao outro em decorrência de sua situação, gerando desigualdade social, discriminação social, cultural e econômica enquanto que a “exploração” por seu turno é a apropriação de um fator econômico mediante a submissão de um ser humano sobre o outro. As mulheres pobres sofrem tanto com a opressão pelo fato de ser mulher e ainda a exploração, dada a sua condição social.

Ainda refletindo sobre o papel da mulher na sociedade, tem como correspondente o papel que é o da sustentabilidade ao lar, mesmo trabalhando com a mesma carga horária definida para os homens, elas não tem nenhuma prerrogativa menor no trabalho, gerando uma sobrecarga de atribuições que se tornam um fardo e um obstáculo às ascensões profissionais.

A atuação principal da mulher na esfera privada e invisibilidade social, não foram desconstituídos com seu ingresso no trabalho ao passo que o homem, ainda que compartilhe as obrigações financeiras com a mulher, é o provedor e mantenedor da família frente à



sociedade e parte da premissa que o mesmo está desobrigado nas contribuições em tarefas domésticas, permitindo sua visibilidade social.

Nesse sentido, Quirino (2015) infere que as distribuições das responsabilidades são definidas à revelia dos atores e os critérios de seleção são baseados nos aspectos sexistas, racistas e de classe. O lugar atribuído a cada um depende da forma como cada um terá acesso à própria sobrevivência como sexo, raça e classe.

Também o Capitalismo tem necessidade de uma mão de obra flexível, que empenhe cada vez mais sua subjetividade. Assim, o trabalho doméstico assumido pelas mulheres libera os homens e cria as condições ideais para sua total disponibilidade e entrega ao trabalho assalariado e para as mulheres inseridas no mercado de trabalho, com níveis salariais mais altos, há a possibilidade de externalização do trabalho doméstico para outras mulheres. Nesse campo, igualmente, homens e mulheres estão, simultaneamente, em relações de oposição e de aliança: juntos, mas sempre sobre a base desigual do sistema patriarcal, capitalista e da divisão sexual do trabalho. QUIRINO (2015. P. 242)

Ainda de acordo com Quirino (2015) mais da metade da população mundial, 52% é composta por mulheres e indistintamente, a opressão atinge tanto as mulheres em melhores condições sociais e às trabalhadoras de renda baixa, sendo que essa última tem seu quadro agravado devido à conjunção com a exploração, tornando-as duplamente vulneráveis.

A inserção das mulheres em carreiras típicas de segurança pública, tais como aspoliciais civis, militares, peritas criminais, bombeiras, guardas municipais e agentes de segurança penitenciárias, teriam como objetivo desnaturalizar essa dicotomia nas relações de poder e hierarquização de gênero. Seria uma transgressão ou um movimento a serviço dos interesses econômicos e políticos?

Vários questionamentos acerca da divisão do trabalho e o acesso das mulheres às carreiras na segurança pública têm suscitado o interesse da comunidade acadêmica. Notadamente ao atribuir ao momento social vivido, relacionando com o aumento significativo de mulheres presas que segundo o CNJ – Conselho Nacional de Justiça, conta atualmente com aproximadamente 42.850 mulheres privadas de liberdade no Brasil, sendo 3.270 no estado de Minas Gerais.

Há de se ressaltar que no Brasil, terceira maior população carcerária do mundo desde junho de 2019, com um total de 818.700 pessoas presas, a presença das agentes femininas é absolutamente necessária dentro das unidades prisionais, em especial nas unidades masculinas conforme verificaremos no texto abaixo. Tal concepção pode colaborar na compreensão dessa mudança na história da mulher e seu acesso ao trabalho tipificado como masculino.



O INGRESSO DAS MULHERES NAS ÁREAS DE SEGURANÇA PÚBLICA – BREVE HISTÓRICO

CALAZANS (2003) Soares e Musucemi (2005) inferem que a entrada das mulheres na Segurança Pública no Brasil só começou a partir da década de 1950, mas se organizando de forma sistemática a partir dos anos de 1970, se consolidando com a promulgação da Constituição de 1988. As autoras ressaltam que os trabalhos nessa linha de pesquisa ainda são pouco conhecidos e necessitam de maiores pesquisas, principalmente no sistema penitenciário onde o acervo é exíguo devido à falta de memória das cadeias ou até mesmo o desinteresse do Estado em salvaguardar registros da rotina penitenciária.

As policiais civis tiveram sua inserção com maior ênfase no estado da Bahia a partir de 1971 com o provimento de cargos de delegadas e escrivãs de polícia e em 1980, foram instituídas na carreira, as investigadoras de polícia. Insta salientar que essas mulheres tinham entre suas atribuições iniciais, atividades mais delicadas, com diretrizes essencialmente femininas a exemplo da necessidade de policiais femininas em eventos exercendo funções de recepcionistas, atendimento e cuidados com crianças, pessoas em sofrimento mental, idosos e participação em casamentos. A atuação em delegacias, direção de postos mais elevados e atuação na polícia judiciária era destinada aos policiais do sexo masculino.

Com o fim da ditadura, a nova Constituição tinha como escopo uma polícia mais democrática e humanitária e a mulher, era o toque de delicadeza e leveza que iria minimizar a rudeza do policiamento opressor, oriunda da ditadura. A mulher foi vista como uma alternativa de centralidade à ação das policiais em áreas de maior ênfase à assistência e novo escopo para a nova Polícia que se queria consolidar no Brasil. A mulher na segurança pública deveria desconstruir a truculência herdada dos militares e extirpar a imagem repressora que se configurou por um longo período na História e assim zelar pelos cuidados com os “socialmente mais vulneráveis”. Segundo Calazans (2003) os anos de 1980 foi o marco da entrada da mulher nas forças de segurança pública.

Outra linha apontada pela autora sobre a entrada das mulheres nas polícias eram fazer com que as mesmas ficassem com os trabalhos mais burocráticos, liberando os homens para atividades mais relevantes onde a coragem e os atos de bravura pudessem ser reconhecidos pela sociedade de forma mais notável e assim alçá-los aos cargos mais altos das corporações. Pode-se inferir que a palavra “humanização” “feminilidade” “doçura” tem forte apelo para o



acesso das mulheres às polícias brasileiras. Aqui é importante ressaltar Quirino (2015) que disserta que o princípio da separação do (trabalho de homens e trabalho de mulheres) e o princípio da hierarquia onde o trabalho do homem “vale” mais do que o da mulher.

No que se refere ao sistema penitenciário, objeto desse Artigo, é necessário traçar uma linha de tempo para entender a singularidade das agentes de segurança penitenciária como concebidas hoje.

SETTE CÂMARA (1951) em seu artigo declarou que 1949 em Minas Gerais contava com 2.344 homens presos e 62 mulheres presas distribuídos nas cadeias públicas mineiras. Em seu trabalho, relata que as mulheres tinham somente duas cadeias exclusivas, sendo uma em Sabará e a outra em Tiradentes, mas mesmo sendo destinadas a elas, estavam em péssimas condições e para além dos comportamentos desajustados dos carcereiros e até mesmo de presos que as assediavam para atender suas necessidades sexuais tornando o cumprimento das penas duplamente supliciantes. Neste trecho o penitenciário expôs a realidade com que as cadeias públicas mineiras tratavam suas presas:

A promiscuidade completa entre as mulheres, que chegaram à mais baixa degradação na escala do vício, e esposas ciumentas, levadas ao crime por insopitável explosão emotiva, abre ensejo à perdição de todas, favorecida e procurada por guardas sem escrúpulo, que se aproveitam dos cargos para satisfazer os mais baixos instintos, empregando para isso, não raro, a violência, quando falham a sedução e o suborno.

Estigmatizadas pela sociedade que lhes cassou o direito de viver em seu meio, vistas com horror pelas companheiras de sexo, tais reclusas são duplamente desgraçadas pela miserável condição da existência que arrastam e pelo completo abandono moral e religioso e que vivem, se vida se pode chamar à desgraçada situação em que vegetam, servindo de pasto à estúpida brutalidade de homens sem alma. (SETTE CÂMARA, 1951)

Ainda e acordo com o autor, as mulheres demonstraram mais chances de recuperação do que os homens, mas o Estado e a sociedade, as tratavam como o “mais ínfimo ser da escala zoológica”. (Sette Camara, 1951. p. 6)

Em consonância com Camara, em 1953, o Jornal Manchete publicou sobre Cadeia de Sabará, sob o título “‘Gangsters de farda’ violentam mulheres”, que trouxe à tona as péssimas condições estruturais daquela prisão e denunciou, dentre outras coisas, que os policiais que cuidavam do cárcere à época sorteavam as mulheres presas para estuprá-las à noite. Na ocasião a Cadeia de Sabará, chamada de “Penitenciária dos Horrores”, a reportagem expôs ainda que uma detenta “facilitava” tal violência contra outras presas, cedendo o espaço e organizando tais “encontros” em troca de benesses oferecidas pelos guardas da cadeia. Um descabimento é constatar a exploração de mulheres por outras mulheres!

Retornando ao penitenciário Sette Câmara, o mesmo era constantemente demandado pelo Governador para conhecer e visitar os diversos sistemas penitenciários do mundo e pelas suas visitas, transformadas em relatórios, demonstrava sincera preocupação com os presos, em especial com as mulheres. O autor destaca um fato de alto significado no sistema prisional de Minas Gerais à época e que deu ensejo na criação da primeira penitenciária feminina. De acordo com o relato, uma moça de 16 anos, contrariada com o matrimônio indesejável, deu cabo da vida do marido por envenenamento com cianeto de potássio. Pelo crime, foi condenada a 16 anos de prisão e recolhida a cadeia de Sabará onde gerou um grande transtorno para os diretores da prisão. A moça era alvo de brigas por ciúmes entre presas e guardas em razão de sua beleza e pelo esplendor de sua juventude. Devido aos constantes conflitos envolvendo a interna e para garantir a ordem na prisão, a moça foi removida para Tiradentes, o que não aliviou em nada as tensões na prisão, pois os problemas continuaram. Esse caso teve a interferência do Secretário do Interior à época, Dr. José Maria Alkmin, para a resolução do conflito onde acabou pedindo auxílio no Asilo Bom Pastor, dirigido por uma Madre que concordou em abrigar a presa assassina.

A moça, durante sua passagem no asilo, passou a ter outro comportamento, pois não era mais importunada e se regenerou a ponto de ter a sua pena perdoada pelo Conselho Penitenciário e assim dar prosseguimento à sua vida, constituindo nova família. Essa experiência fez com que a demanda ao Asilo aumentasse e o próprio Sette Câmara foi interlocutor no projeto de construir um edifício no anexo do Asilo Bom Pastor para atender as presas, já que o estabelecimento social não tinha condições de acolher a demais presas.

Assim por meio do Asilo se deu a gênese do que viria a ser primeira penitenciária de mulheres em Minas Gerais, cuja construção iniciou-se em 1948 e inaugurada em 1955 (data provável). Sette Câmara (1951) ressaltou que essa Penitenciária de Mulheres deveria seguir às concepções penitenciárias nos modelos americanos, mas devido à escassez de recursos, procurou manter uma arquitetura que não lembrasse uma cadeia. A tal da Penitenciária de Mulheres, se expandiu com o propósito de dar dignidade às mulheres e das mesmas serem guardadas por outras mulheres, extinguindo as cadeias de Tiradentes e Sabará, únicas destinadas às mulheres à época.

As pesquisadoras se atendo mais às questões do nascimento da profissão das agentes de segurança penitenciária de Minas Gerais, necessitou fazer esse percurso quanto ao nascimento da prisão feminina em Minas Gerais para dar ênfase ao trabalho e importância dessas mulheres para a manutenção da ordem social.

Durante o trabalho de coleta de dados para as pesquisas, foram realizadas pesquisas dentro da Penitenciária onde foram localizados documentos a partir de 1952 de várias espécies, como: relatórios de fatos ocorridos, comunicados internos, fichas funcionais, publicações da Imprensa Oficial de Minas Gerais, comprovantes de trocas de plantões, relatórios de ocorrências/fatos durante os plantões, registros de presas, relatórios de acompanhamento das internas, relatórios médicos, comunicações entre o Diretor Geral e as chefias da Polícia e os juízes municipais, etc. Tais documentos ainda estão sem tratamento acadêmico sendo, portanto, de ordem primária.

Nas primeiras pastas funcionais, as pesquisadoras localizaram dez registros de servidoras que trabalhavam exclusivamente na segurança entre 1953 a 1966 conforme dados com os perfis encontrados e catalogados.

Tabela XX – Funcionárias da penitenciária de mulheres

DATA ADMISSAO	NOME*	DATA NASC	FUNCAO	FUNCAO QUE EXERCE	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL	IDADE MÉDIA
15/2/1950	ANTÚRIO	06/10/1922	RONDANTE	GUARDA	BELO HORIZONTE	SOLTEIRA	28
23/7/1953	AZALEIA	07/12/1927	VIGILANTE PENITENCIARIO	VIGILANCIA	BELO HORIZONTE	CASADA	26
23/7/1953	BEGÔNIA	20/9/1911	ROUPEIRO	GUARDA	PARA DE MINAS	CASADA	42
23/7/1953	BROMÉLIA	02/02/1921	VIGILANTE PENITENCIARIO	CHEFE DE PLANTAO	ITABIRA DO MATO DENTRO	CASADA	33
22/2/1954	CALIANDRA	07/07/1920	GUARDA DE PRESIDIO	RECEPCIONISTA	OURO PRETO	CASADA	34
04/03/1954	CAMÉLIA	27/12/1919	RONDANTE	GUARDA	ITABIRA DO MATO DENTRO	SOLTEIRA	35
18/3/1954	CRISÂNTEMO	02/04/1926	GUARDA DE PRESIDIO	CHEFE DE PLANTAO	ITABIRA DO MATO DENTRO	CASADA	28
22/3/1954	DÁLIA	22/6/1907	GUARDA DE PRESIDIO	CHEFE DE PLANTAO	SÃO DOMINGOS DO PRATA	VIUVA	47
02/01/1955	GIRASSOL	12/12/1912	RONDANTE	GUARDA	BOM DESPACHO	CASADA	43
27/9/1955	HIBISCO	20/10/1911	RONDANTE	GUARDA	ITAVERAVA	VIUVA	44
15/5/1956	HORTÊNSIA	18/8/1929	RONDANTE	GUARDA	SÃO DOMINGOS DO PRATA	CASADA	27
23/5/1956	JASMIM	26/10/1918	RONDANTE	GUARDA	NOVA LIMA	CASADA	38
03/01/1957	LÍRIO	06/10/1904	RONDANTE	GUARDA	RIO SÃO FRANCISCO	VIUVA	53
16/12/1958	MARGARIDA	24/10/1932	RONDANTE	GUARDA	PITANGUI	CASADA	27
05/01/1960	NARCISO	21/4/1931	RONDANTE	GUARDA	ERVALIA	CASADA	29
15/2/1960	ORQUÍDEA	10/10/1929	AUXILIAR DE SERVICO	GUARDA DE PRESIDIO	CAXAMBU	CASADA	31
15/9/1969	ROSA	04/01/1949	GUARDA DE PRESIDIO	GUARDA DE PRESIDIO	CARANGOLA	CASADA	21
24/9/1969	TULIPA	05/04/1950	GUARDA DE PRESIDIO	GUARDA DE PRESIDIO	BELO HORIZONTE	SOLTEIRA	20
30/9/1969	VITÓRIA-RÉGIA	09/07/1946	GUARDA DE PRESIDIO	GUARDA DE PRESIDIO	BELO HORIZONTE	SOLTEIRA	24

Fonte: Levantamento documental/ agosto de 2019.

* Foram atribuídos nomes de flores para designar cada uma das funcionárias catalogadas.

Inicialmente detectaram que os contratos eram feito por meio de Portarias e as funções e os cargos tiveram alterações seguidas a cada contratação. As pesquisadoras observaram que os contratos iniciais tinham a função denominada “ Rondante” e de natureza “assalariada”

com contrato de doze meses. Nos contratos seguintes das servidoras tiveram a nomenclatura de “Auxiliar de Serviços” e “Guarda de Presídio” definição da profissão que se estabeleceu com a Lei Estadual 3.214 de 16 de outubro de 1964.

Não havia uma regularidade quanto às contratações que por vezes, realizavam de várias formas de seleção e ingresso sendo o mais comum pela por contratos temporários, indicações das Chefias de Polícia e nomeação pelo Governador do Estado própria. Foi observado que não havia menção na ficha funcional quanto à escolaridade das guardas de presídio e que muitas iniciaram na Penitenciária com cargas diversos desse, ou seja, uma pessoa que trabalhava na cozinha, poderia exercer funções de vigilância, provavelmente por falta de regulamentação da profissão e mesmo para atender às necessidades da Penitenciária já que foram localizados ofícios do Diretor José Edson Cavaliere reclamando do aumento de presas e do baixo efetivo de pessoal para trabalhar.

Ainda retomando as questões sobre o significado da expressão “dona”, tão usado até hoje pelas internas, pode ser inferido pela idade média das “Rondantes” ou “Guardas de Presídio” da época. De acordo com o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística a expectativa de vida dos brasileiros era a seguinte;

Tabela 2 - Expectativa de vida ao nascer - Brasil - 1940/2015

Ano	Expectativa de vida ao nascer			Diferencial entre os sexos (anos)
	Total	Homem	Mulher	
1940	45,5	42,9	48,3	5,4
1950	48,0	45,3	50,8	5,6
1960	52,5	49,7	55,5	5,9
1970	57,6	54,6	60,8	6,2
1980	62,5	59,6	65,7	6,1
1991	66,9	63,2	70,9	7,8
2000	69,8	66,0	73,9	7,9
2010	73,9	70,2	77,6	7,4
2015	75,5	71,9	79,1	7,2
□(1940/2015)	30,0	29,0	30,8	

Fontes: 1940 1950,1960 e 1970 - Tábuas construídas no âmbito da Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica.

1980 e 1991 - ALBUQUERQUE, Fernando Roberto P. de C. e SENNA, Janaina R. Xavier “Tábuas de Mortalidade por Sexo e Grupos de Idade - Grandes e Unidades da Federação – 1980, 1991 e 2000. Textos para discussão, Diretoria de Pesquisas, IBGE, Rio de Janeiro, 2005.161p. ISSN 1518-675X ; n. 20

2000 em diante - IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período 2000-2060.



Partindo dessa premissa, pode-se inferir que as mulheres que trabalhavam no corpo da Guarda da Penitenciária de Mulheres, eram de meia idade, conforme a expectativa de vida à época.

Os relatórios produzidos pelas “guardas de presídio e/ou “rondantes” relatavam os incidentes provocados pelas internas da época, tais como trechos dos seguintes comunicados internos já demonstravam que os conflitos envolvendo o sistema prisional, não são tão recentes assim:

“ Comunica vos que nosso plantão de ontem foi (sic) pecimo. As menores estavam muito revoltadas, (sic) avanssaram contra nós jogaram as (sic) ropas de uma das menores do lado de fora da grade palavrões e gritos são os (sic) peores do lado de dentro do portão ficaram uma (sic) purção de soldados assistindo os (sic) ascenados imores” ...), 1956.

“ Levo a vosso conhecimento, que encontrei no alojamento das menores estes pedaços de paus, de ferro e uma colher, ferramentas estas que elas utilizam para abrir buraco na parede, na parte de cima dentro do banheiro e perto da grade do dormitório.” 14/11/1956.

Foi observado nas pastas funcionais que a trajetória delas era estável, ou seja, ficavam longos anos exercendo essa profissão até à aposentadoria. Essa dinâmica do trabalho das agentes penitenciária na Penitenciária Estevão Pinto merece ser melhor explorada para preencher várias lacunas sobre o que se pode deduzir que as primeiras mulheres a trabalharem em segurança pública em Minas Gerais foram as de fatos as “rondantes” e/ ou guardas de presídio na penitenciária feminina a partir dos anos de 1952 e que alguns problemas enfrentados por elas, podem ser estudados e comparados com as atividades das agentes de segurança penitenciária na atualidade, o que não ainda não identificado. .

As Agentes de Segurança Penitenciárias da contemporaneidade

CALAZANS (2003) ressalta que são poucos os trabalhos com mulheres no funcionamento das instituições de Segurança. As policiais, que por analogia à agente de segurança prisional reclamam da falta de apoio institucional advindos do trabalho estressante, ausência de treinamento adequado, sensação de impotência diante das variantes como o autoextermínio de colegas e de situações onde o trabalho e as obrigações da vida privada acabam afetando a saúde e qualidade de vida.



CALAZANS (2003) enumera alguns obstáculos para a ascensão e valorização das mulheres nas carreiras de segurança pública entre elas a limitação de oferta de vagas nos concursos, recusa de colegas masculinos em trabalhar em parceria com elas, assédio moral e sexual que ronda asarceragens, delegacias, presídios, quartéis e batalhões além da desconfiança em designá-las para algumas atividades policiais mais estratégicas pela “fragilidade” e falta de perfil para algumas ações e missões. Foi necessária fazer uma aproximação com essas carreiras com as agentes de segurança penitenciárias por ser profissões correlatas, mas com funções um bem diferentes. Os acontecimentos das agentes ocorrem no intramuros onde ninguém externo vê ou ouve. O trabalho do agente não é visto, exceto em situações de escoltas ou pontos estratégicos de guaritas e até pelo fato das penitenciárias e presídios estarem localizados em regiões distantes da zona urbana. Diferentemente das polícias, é comum os agentes tirarem as fardas aos finais dos plantões para não se exporem.

Com relação às gestões prisionais, as mulheres são pouco alcançadas por oportunidades de gestão. Santos, Tanure e Neto (2014) e Quirino (2015) dissertam que a segregação hierárquica vertical conhecida na literatura como “teto de vidro” caracteriza-se pela menor velocidade com que as mulheres ascendem na carreira e sua baixa representatividade nos cargos de comando. O Estudo Técnico Nacional da Senasp (2013) que versa sobre as mulheres nas instituições de segurança registra que há uma resistência institucional em reconhecer o papel da mulher nesses espaços. Essa resistência tem correlação à limitação de oferta nos cursos de formação por meio dos currículos dos cursos, ausência de instalações físicas adequadas, ausência de banheiros e alojamentos femininos, equipamentos/materiais inapropriados e ações positivas das instituições de amparo e proteção ao trabalho da mulher.

Ainda de acordo com a Senasp (2013), o sistema de segurança pública é pensado para a atividade masculina e a mulher para acessar a esses cargos, necessita se adaptar ao universo masculino, seja nos cursos de formação, uso de equipamentos incompatíveis com o corpo feminino e até mesmo a postura para se posicionar, não demonstrando fraqueza, agindo por vezes como um homem. O desenvolvimento de roupas, fardas, armas, coletes à prova de balas e equipamento de proteção individual não contemplam as especificidades físicas femininas.

Em Minas Gerais, os primeiros provimentos de cargos por mulheres de agentes penitenciárias foram feitas por meio de contratações precárias, sem vínculo efetivo com o Estado por meio de Portaria como vimos acima, contratações diretas pela Penitenciária e nos

anos de 1980, foi observada a contratação por meio da extinta Credireal e posteriormente pela MGS – Minas Gerais Serviços S/A, pertencente ao Estado. Os primeiros concursos para os cargos de Guarda de Presídios ou Agente de Segurança Prisional foram realizados nos anos de 1994, 2004, 2007, 2009, 2012 e 2013, sendo que atualmente a maioria é efetiva por concurso público.

A MULHER E OS INTRAMUROS DOS PRESÍDIOS

As agentes de segurança penitenciária feminina que trabalham diretamente com os presos, merecem uma nota à parte tendo em vista à singularidade e hostilidade do ambiente carcerário. Nos anos de 1950, com a instituição da mulher como guarda de presas, o objeto era evitar com os guardas masculinos tivessem qualquer hierarquia com as internas, tanto que na Penitenciária de Mulheres Estevão Pinto, foram identificados registros de relatórios onde os homens eram proibidos de circular no pavilhão ou ter acesso à presas, sendo assim, todo o trabalho de vigilância e cuidados eram feitas pelas guardas femininas. Hoje, a presença da agente penitenciária feminina é absolutamente necessária, inclusive nas unidades totalmente masculinas, pois são elas que fazem todo o acompanhamento de revistas e contatos com as familiares dos presos. A ausência de visitas sociais nas unidades pode acarretar grandes transtornos para a segurança, entre elas o risco de motins e rebeliões, gerando um caos, pois a visita da família é o único momento em que grande parte tem informações do “mundo lá fora” e a minimização da solidão. Nesse sentido, Rudinick, Schafer e Silva (2017) sustentam que a pesquisa com os trabalhadores(as) do sistema prisional são essenciais para a execução da pena e da segurança pública. Por outro lado, são esquecidas porque grande parte das pesquisas são destinadas aos encarcerados e pouquíssimas para quem os guarda .

A depreciação da atividade penitenciária fica perceptível na fala de um profissional penitenciário que relatou que um agente só conseguiu entrar para o Sistema após o falecimento da mãe porque ela não queria que o filho não “passasse a vida ao lado de bandido”. (VARELLA, 2012, p. 154). Já Moraes (2005) destaca que o que diferencia para a sociedade um agente dos presos é o colete usado pelo agente público. A visão míope de boa parte da sociedade sobre o trabalho dos agentes penitenciários é em razão das notícias veiculadas pela mídia por meio de seriados, filmes, noticiários que reportam à violência e à corrupção atribuída aos agentes penitenciários, desconhecendo a realidade e sua importância na manutenção da ordem social.

MORAES (2005) ressalta que a agente prisional feminina, também é mal percebida socialmente, o que lhe atribui um estigma altamente negativo, mais que as policiais femininas. A visão que se tem de um “carcereira” e/ou agente de segurança feminina no imaginário popular são de mulheres truculentas, masculinizadas, mal aparentadas e desacreditáveis perante à sociedade e até à família. As agentes femininas que não possuem os estereótipos produzidos pelo imaginário popular, ou seja, com características femininas, causam surpresas quando assumem sua identidade profissional.

A vida dentro de um Presídio e/ou Penitenciária é extenuante para os servidores que cuidam da guarda. Esses estabelecimentos funcionam os 7 dias da semana, por 24 horas e durante os 365 dias do ano. Trabalham em turnos desgastantes como plantões que variam de 12 por 36, 24 por 72 horas ou diaristas de 40 horas semanais. As que trabalham em sistema de plantão, não estabelecendo assim uma rotina, promove uma desorganização no convívio familiar, finais de semana e feriados, gerando mais desgaste. LOURENÇO (2010) destaca que sobre as privações que as agentes estão submetidas como a limitação de contato com a família durante o cumprimento da jornada, causa agonia nas servidoras, pois não é permitido portar aparelhos eletrônicos e celulares dentro da unidade perdendo o contato com amigos e familiares.

O agente ao ingressar dentro de um presídio, mesmo que por turnos determinados, fica isolado de seu convívio social. O contato com familiares é muito restrito durante os turnos de trabalho e mesmo os telefonemas só podem ser feitos em caráter emergencial e por pouco tempo. Uma outra faceta da privação da liberdade se refere ao horário de serviço. A hora para ingresso é, e deve ser, rigorosamente cumprida. Contudo, quando acontece algum incidente e o agente tem que permanecer com a escolta de um preso nem sempre a hora de saída dos turnos é respeitado...
LOURENÇO (2010 p. 104)

Alguns postos armados como guaritas e muralhas são desprovidos de banheiro o que para a mulher é um obstáculo sendo necessária à espera de alguém que as substitua, pois a retirada do posto sem revezamento constitui falta grave, podendo ser responsabilizadas administrativamente. Além das funções de revistas em visitantes e das próprias colegas no início dos plantões, elas operam aparelhos de escaneamento corporal e revistas em materiais recebidos de parentes de presos, procedimentos em celas em busca de ilícitos, retirada das presas para banho de sol, escoltas de presas para mudança de presídios, hospitais e audiências nos fóruns, análise de cartas recebidas e emitidas pelos presos, além da própria guarda de portaria, guaritas, postos armados e trabalhos administrativos.

RUDINICK, SCHAFER e SILVA (2017) salientam que as mulheres têm atuado mais com atividades de “auxiliares” e que há uma suposta “preservação” da mulher pela fragilidade inerente a elas evidenciadas pela exclusão no trabalho de segurança. Os colegas masculinos, ao ter esse “cuidado” em não as expô-las ao perigo, na verdade contribuem para que elas fiquem invisíveis para alcançar postos de comando ou ascensão dentro da instituição. Nesse sentido, mantem-se a posição hegemônica de manter as desigualdades de oportunidades e ascensão aos cargos mais altos. Dentro dessa concepção é mantida a submissão da mulher às atividades de segurança e relação ao homem conforme descrito por Bourdieu;

Cabe aos homens, situados do lado do exterior, do oficial, do público, do direito, do seco, do alto, do descontínuo, realizar todos os atos ao mesmo tempo breves, perigosos e espetaculares, como matar um boi, a lavoura ou a colheita, sem falar do homicídio e da guerra, que marcam rupturas no curso ordinário da vida. As mulheres pelo contrário, estando situadas do lado do úmido, do baixo, do curso e do contínuo, veem ser-lhes atribuídos todos os trabalhos domésticos, ou seja, privados e escondidos, ou até mesmo invisíveis e vergonhosos, como o cuidado das crianças e dos animais, bem como todo os trabalhos exteriores que lhe são destinados pela razão mítica, isto é, os que levam a lidar com água, a erva, o verde (como arrancar as ervas daninhas ou fazer a jardinagem) como o leite, com a madeira e, sobretudo, os mais sujos, os mais monótonos e mais humildes. (BOURDIEU, 2011, p.41)

Considerando a situação em Minas Gerais quanto ao acesso aos cargos, a Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais nos últimos dois concursos públicos realizados em 2012/2013 ofereceu 6.945 vagas sendo que somente 900 deles eram destinados às mulheres. De acordo com o Infopen Mulheres⁵ dos anos 2006 até 2016, o número de mulheres presas no Brasil aumentou 656% não ampliou o número de cotas nos concursos públicos sendo a média de 12% das vagas ofertadas às mulheres. As vagas preenchidas que hoje somam aproximadamente 2.700 agentes espalhadas pelo estado, atendemas carceragens femininas e masculina e nesse último, as atividades das agentes se restringem às atividades administrativas ou de atendimento ao público. No caso das carreiras gerenciais nos estabelecimentos prisionais, diferentemente das polícias, as agentes femininas ocupam as diretorias de atendimento em que envolve os “cuidados” ao preso nas áreas de assistência social, educação, trabalho e saúde. Nas diretorias de Inteligência e Segurança há a predominância da gestão masculina. Tal fato corrobora com os autores citados nesse no estudo técnico da Senasp (2013) que há um obstáculo institucional para que mais mulheres possam ingressar na carreira. Mesmo com a pretensão de “humanizar” as polícias por analogia às agentes de segurança prisional, percebe-se que as instituições ainda se balizam

⁵ Levantamento Nacional DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS INFOPEN Mulheres – 2ª edição - 2018

pelas questões de segurança, levando o aspecto da humanização/reintegração do preso em segundo ou terceiro plano, dependendo do clima político da época. As carências de infraestrutura afetam tanto os trabalhadores em segurança pública de forma indistinta, mas para a mulher, essas carências tem um caráter agravante, pois elas não podem se ater apenas ao trabalho institucional, pois as tarefas privadas ainda continuam sendo atribuídas a elas.

A subordinação da mulher além das tarefas e desvios de funções em razão de gênero, as silenciam quanto às pressões psicológicas a que estão sujeitas. Deve-se destacar que os assédios morais e sexuais são constantes. Em razão do isolamento prisional e das gestões ainda incipientes ou à falta de capacitação/profissionalização dos gestores no que se refere à gerência de pessoal nos estabelecimentos prisionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A entrada das mulheres no sistema penitenciário ocorreu a partir dos anos de 1950 e pelas pesquisas iniciais, as agentes de segurança penitenciária, foram as primeiras mulheres a atuar na segurança dos presídios. De acordo com a Senasp (2013), as Polícia Civil, Militar e Corpo de Bombeiros tiveram mulheres em seus quadro de pessoal a partir dos anos de 1970 e com maior ênfase na década 1980, década que simbolizou o fim do Regime Militar no Brasil.

As contratações ocorriam de diversas formas, sempre na intenção de atender às emergências que os casos requeriam, mas não como um programa de política penitenciária ou uma estruturação do sistema. Essas admissões precediam de meio de portarias, cessões da Chefia de Polícia e nomeações pelo Governador não incidindo com um plano de carreira estruturado tal como ocorreu em 2003. A idade média das agente de segurança prisional nos anos de 1950, era constituídos por mulheres com idade maior de 20 anos e menor de 53 o que pelo IBGE era a expectativa de vida era de 48 anos. O termo “dona” pode ser proveniente da idades das agentes de segurança prisional bem como seus estados civis. Esse vocativo se perpetuou no tempo e até hoje é amplamente usado em todas as unidades prisionais onde há mulheres presas. Com o aumento exponencial da população carcerária, refletiu num grande aumento do efetivo dos agentes prisionais o que atualmente se constitui como a segunda maior força de segurança. Mesmo com esse novo panorama, esses profissionais ainda estão envoltos na invisibilidade da sua função e da falta de reconhecimento social conforme pontuado por Lourenço (2010). No caso das agentes femininas, as limitações são maiores tendo em vista à falta de oportunidades de ascensão e mobilidade na carreira. Outros

problemas indicados como a falta de materiais adequados, precariedade das instalações e dupla jornada de trabalho. Quem trabalha em regime de plantões possui mais dificuldades, pois trabalham em turnos variados, pois sem rotina pré-estabelecida, as jornadas de trabalho no período noturno, fins de semana e feriados fazem com que as atividades sejam mais penosas para as mulheres que para os homens. Devido a essa falta de organização do tempo, a saúde física e mental fica comprometida.

As pesquisadoras ressaltam que são poucos os estudos que se voltam para os agentes penitenciários, em especial às profissionais femininas carecendo assim de pesquisas mais aprofundadas. Ainda persistem as ações que limitam as mulheres à ascensão aos cargos mais altos esbarrando no “teto de vidro”, também descrito na literatura por Quirino (2015). Apesar da limitada participação em áreas específicas, as mulheres aos poucos têm conseguido avançar em funções ditas masculinizadas que se manifestou com a abertura de concursos públicos e sem limitação de idade, o que já é um grande avanço em pouco mais de quase 70 anos dentro do sistema prisional mineiro.

REFERENCIAS

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand BRASIL, 2011

BRASIL, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

Mulheres nas instituições de segurança pública: estudo técnico nacional/ Secretaria Nacional de Segurança Pública. – Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) 2013.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (IBGE). **Tábua completa de mortalidade para o Brasil – 2015** - Breve análise da evolução da mortalidade no Brasil. (IBGE) – 2016.

CALAZANS, Márcia Esteves d. **A Constituição de mulheres em policiais: um estudo sobre policiais femininas na Brigada Militar do rio Grande do Sul**. Instituto de Psicologia. PPG Psicologia Social e Institucional. UFRGS. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre, 2003. 128 páginas. Disponível em: [//www.lume.ufrgs.br/handle/10183/2940](http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/2940). Acesso em 20/06/2018

LOURENÇO, Luiz Claudio. **Batendo a tranca: Impactos do encarceramento em agentes penitenciários da Região Metropolitana de Belo Horizonte.** Dilemas: Revista de Conflitos e Controle Social, v. 3, n. 10, p. 11-31, out-dez. 2010. Disponível em <<https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/718> acesso em 01/07/2018

QUIRINO, Raquel. **Divisão sexual do trabalho, Gênero, relações de Gênero e Relações Sociais de Sexo: Aproximações Teórico-conceituais em uma perspectiva Marxista.** Trabalho e Educação, Belo Horizonte, v. 24, p. 229-246, maio-ago/2015

RUDNICKI, Dani, SCHAFFER, Gilberto e SILVA, Joana Coelho da. **As máculas da prisão. Estigma e discriminação das agentes penitenciárias.** Revista Direito GV. São Paulo. V. 13. N. 2. 608-627. Maio-Ago 2017.

SANTOS, Carolina Maria Santos, TANURE, Betânia, NETO, Antônio Moreira de Carvalho. **Mulheres executivas brasileiras: O teto de vidro em questão.** Revista Administração em Diálogo. v.16, n.3, p.56-75 Set/Out/Nov/Dez 2014.

SETTE CÂMARA, J.R. **Sistema Penitenciário de Minas Gerais.** REVISTA DA Faculdade de Direito da UFMG. Vol 3. 1951. Acessado em 21 de agosto de 2019

SOARES, Barbara Musumeci e MUSUMECI Leonarda. **Mulheres Policiais. Presença Feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro.** CESEC/ Ed. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 2005. 307 páginas.